



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 394/2025

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que seja esclarecido o motivo pelo qual a emenda impositiva de minha autoria, aprovada no Orçamento Municipal de 2024, destinada à realização de curso profissionalizante voltado a mulheres empreendedoras, não foi executada dentro do exercício financeiro correspondente e quais foram as justificativas formais apresentadas para o atraso na execução e ainda a razão do recurso ter sido redirecionado para um curso de soldador, divergindo totalmente do objeto original aprovado e acaso houve devida autorização legislativa ou outro instrumento legal que permitisse a alteração do objeto da emenda, que sejam encaminhadas cópias.

Ressalta-se que, à época, em conversa com o servidor responsável pelo setor, senhor Paulo Santini, fui orientada a elaborar um ofício de indicação da referida emenda de forma mais genérica. Contudo, ficou expressamente acordado com a Administração Municipal e com a Secretaria de Assistência Social que os recursos seriam aplicados em cursos voltados ao público feminino, especialmente com foco no incentivo ao empreendedorismo de mulheres.

Em razão do exposto, torna-se imprescindível o presente questionamento, com o objetivo de promover a transparência, o cumprimento das finalidades originais da emenda e o respeito às decisões desta Casa Legislativa.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 30 de outubro de 2025

Jacqueline Krauss
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 08:22 HORAS,
NO DIA 30/10/25.

APROVADO
Em 30/10/25
OF. 510/2025
M